



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

PREGÃO ELETRÔNICO, PROCEDIMENTO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A SELEÇÃO E REGISTRO DOS MENORES PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DE PONTES E CAIXARIAS PARA A CONTENÇÃO DE EROSÕES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS.

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

**1.1 Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**Município de Ivinehema – MS - CNPJ 03.575.875/0001-00**

1.2 Lei 14.133/2021 - Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

**§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.**

1.3 O registro de preços para a futura aquisição de madeiras tem como objetivo suprir a demanda da Secretaria Municipal de Obras nas ações de reforma de pontes e caixarias para a contenção de erosões. A manutenção e a reforma dessas estruturas são essenciais para garantir a segurança e a funcionalidade das vias e áreas afetadas, contribuindo para a prevenção de acidentes e danos ambientais.

1.4 A manutenção das pontes e a contenção de erosões são fundamentais para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade, além de preservar a infraestrutura do município. A utilização de madeiras de qualidade adequada para essas reformas é imprescindível para a



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

durabilidade e eficiência das obras.

1.5 O objeto de estudo a ser licitado na modalidade de pregão eletrônico é classificado como bem de consumo na categoria: "bem comum". A escolha por esta modalidade visa à obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, respeitando os princípios da transparência e eficiência.

## **II – DEMONSTRAÇÕES DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**

O município de Ivinhema não apresentou a Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual devido a ausência de alinhamento da previsão de contratações com o planejamento estratégico da administração pública.

## **III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Os materiais fornecidos devem atender às normas técnicas específicas, ser novos, de boa qualidade, fabricados com materiais que possam ser recicláveis e tenham baixo impacto ambiental em sua produção e descarte.

3.2. Nas especificações do objeto constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa, conforme abaixo:

- Caibros de 5x6, Cambará
- Estacas de 20x25 - 6m, (Cambará)
- Estacas de 20x25 - 6m, Sucupira
- Estacas de 25x25 - 6m, (Cambará)
- Estacas de 25x25 - 6m, Sucupira
- Estacas de 30x30 - 6m, (Cambará)
- Estacas de 30x30 - 6m, Eucalipto
- Estacas de 30x30 - 6m, Sucupira
- Pranchas de 8x20, (Cambará)



***ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

- Pranchas de 8x20, Sucupira
- Pranchas de 8x25, Cambará
- Pranchas de 8x25, Sucupira
- Pranchas de 8x30, (Cambará)
- Pranchas de 8x30, (Eucalipto)
- Pranchas de 8x30, Sucupira
- Sarrafos de 2.5x5, Cambará
- Tábuas de 2.5x10, (Pinos)
- Tábuas de 2.5x12, (Cambará)
- Tábuas de 2.5x15, Cambará
- Tábuas de 2.5x15, Pinos
- Tábuas de 2.5x20, Cambará
- Tábuas de 2.5x20, Pinos
- Tábuas de 2.5x25, Cambará
- Tábuas de 2.5x25, Pinos
- Tábuas de 2.5x30, Cambará
- Tábuas de 2.5x30, Pinos
- Vigas de 6x12, Sucupira
- Vigas de 6x16, Cambará
- Caibros de 5x6, Sucupira
- Estacas de 20x25 - 6m, Eucalipto
- Estacas de 25x25 - 6m, Eucalipto
- Estacas de 25x30 - 6m, (Cambará)
- Estacas de 25x30 - 6m, Eucalipto
- Estacas de 25x30 - 6m, Sucupira
- Pranchas de 8x20, Eucalipto
- Pranchas de 8x25, Eucalipto
- Tábuas de 2.5x15, Eucalipto
- Tábuas de 2.5x30, Eucalipto
- Vigas de 6x12, Cambará



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- 
- Vigas de 6x12, Eucalipto
  - Vigas de 6x16, Sucupira

3.3. As empresas classificadas obrigam-se a fornecer os itens solicitados independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a necessidade.

3.4. O fornecimento do objeto licitado será conforme a necessidade da secretaria, mediante a solicitação através da Autorização de Fornecimento (A.F), devendo ser entregue em até 05 dias da data da solicitação (A.F), caso haja algum problema para a entrega, a empresa deverá comunicar o setor de compras que poderá prorrogar a entrega desde que devidamente justificado.

3.5. A entrega do objeto licitado se dará obrigatoriamente em dias úteis e horários de expediente, sem custos adicionais de qualquer natureza.

3.6. Todas as despesas relativas à entrega e transporte do objeto licitado, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas, correrão exclusivamente por conta da licitante vencedora.

3.7. O ato de recebimento dos itens licitados não implica em sua aceitação. A critério do Secretário da Pasta, serão submetidos à verificação por servidor competente. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 05 (cinco) dias úteis, dos produtos que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações e marcas estipuladas ou danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

3.8. A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

3.9. O fornecimento dos itens deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade pretendida, a empresa, o carimbo e a assinatura do responsável.

3.10. Caso a empresa classificada não puder fornecer o item solicitado em sua totalidade ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras por escrito, no prazo máximo de 06 (seis) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.11. A(s) empresa(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as Ordens de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

Fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do processo.

3.12. O objeto contratado terá que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.13. O prazo de vigência da Ata será de 12 meses.

3.14. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço por item.

**IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

4.1 O quantitativo estimado de madeiras considera a necessidade de reforma de pontes e caixarias para a contenção de erosões, conforme levantamento das demandas realizadas pela Secretaria Municipal de Obras.

4.2 Em relação às demandas anteriores, no exercício de 2022 foi realizado um procedimento licitatório nº 118/2022, pregão presencial nº 032/2022, onde foram consumidos até o atual exercício o saldo total de R\$ 649.164,59 - (Seiscentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme relatório em anexo à solicitação de demanda deste procedimento licitatório.

4.3 Uma análise comparativa em relação ao processo anterior demonstrou a necessidade de ajustes nas quantidades dos materiais específicos, que se justifica pela ampliação das áreas a serem atendidas e pela necessidade de manutenção de maior amplitude, implementação de melhorias e expansão da infraestrutura do município de Ivinhema-MS.

4.4 O estudo prevê a aquisição dos seguintes materiais:

| ITEM | DESCRIÇÃO               | UNID | TOTAL |
|------|-------------------------|------|-------|
| 01   | CAIBROS DE 5X6, CAMBARÁ | M3   | 10    |



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

|           |                                  |    |    |
|-----------|----------------------------------|----|----|
| <b>02</b> | ESTACAS DE 20X25 - 6M, (CAMBARÁ) | M3 | 5  |
| <b>03</b> | ESTACAS DE 20X25 - 6M, SUCUPIRA  | M3 | 5  |
| <b>04</b> | ESTACAS DE 25X25 - 6M, (CAMBARÁ) | M3 | 5  |
| <b>05</b> | ESTACAS DE 25X25 - 6M, SUCUPIRA  | M3 | 5  |
| <b>06</b> | ESTACAS DE 30X30 - 6M, (CAMBARÁ) | M3 | 15 |
| <b>07</b> | ESTACAS DE 30X30 - 6M, EUCALIPTO | M3 | 5  |
| <b>08</b> | ESTACAS DE 30X30 - 6M, SUCUPIRA  | M3 | 15 |
| <b>09</b> | PRANCHAS DE 8X20, (CAMBARÁ)      | M3 | 20 |
| <b>10</b> | PRANCHAS DE 8X20, SUCUPIRA       | M3 | 20 |
| <b>11</b> | PRANCHAS DE 8X25, CAMBARÁ        | M3 | 20 |
| <b>12</b> | PRANCHAS DE 8X25, SUCUPIRA       | M3 | 15 |
| <b>13</b> | PRANCHAS DE 8X30, (CAMBARÁ)      | M3 | 5  |
| <b>14</b> | PRANCHAS DE 8X30, (EUCALIPTO)    | M3 | 10 |
| <b>15</b> | PRANCHAS DE 8X30, SUCUPIRA       | M3 | 10 |
| <b>16</b> | SARRAFOS DE 2.5X5, CAMBARÁ       | M3 | 5  |
| <b>17</b> | TÁBUAS DE 2.5X10, (PINOS)        | M3 | 5  |
| <b>18</b> | TÁBUAS DE 2.5X12, (CAMBARÁ)      | M3 | 5  |
| <b>19</b> | TÁBUAS DE 2.5X15, CAMBARÁ        | M3 | 10 |
| <b>20</b> | TÁBUAS DE 2.5X15, PINOS          | M3 | 5  |
| <b>21</b> | TÁBUAS DE 2.5X20, CAMBARÁ        | M3 | 5  |
| <b>22</b> | TÁBUAS DE 2.5X20, PINOS          | M3 | 5  |
| <b>23</b> | TÁBUAS DE 2.5X25, CAMBARÁ        | M3 | 5  |



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

|           |                                  |    |    |
|-----------|----------------------------------|----|----|
| <b>24</b> | TÁBUAS DE 2.5X25, PINOS          | M3 | 5  |
| <b>25</b> | TÁBUAS DE 2.5X30, CAMBARÁ        | M3 | 5  |
| <b>26</b> | TÁBUAS DE 2.5X30, PINOS          | M3 | 5  |
| <b>27</b> | VIGAS DE 6X12, SUCUPIRA          | M3 | 5  |
| <b>28</b> | VIGAS DE 6X16, CAMBARÁ           | M3 | 5  |
| <b>29</b> | CAIBROS DE 5X6, SUCUPIRA         | M3 | 10 |
| <b>30</b> | ESTACAS DE 20X25 - 6M, EUCALIPTO | M3 | 20 |
| <b>31</b> | ESTACAS DE 25X25 - 6M, EUCALIPTO | M3 | 5  |
| <b>32</b> | ESTACAS DE 25X30 - 6M, (CAMBARÁ) | M3 | 12 |
| <b>33</b> | ESTACAS DE 25X30 - 6M, EUCALIPTO | M3 | 12 |
| <b>34</b> | ESTACAS DE 25X30 - 6M, SUCUPIRA  | M3 | 12 |
| <b>35</b> | PRANCHAS DE 8X20, EUCALIPTO      | M3 | 12 |
| <b>36</b> | PRANCHAS DE 8X25, EUCALIPTO      | M3 | 10 |
| <b>37</b> | TÁBUAS DE 2.5X15, EUCALIPTO      | M3 | 20 |
| <b>38</b> | TÁBUAS DE 2.5X30, EUCALIPTO      | M3 | 5  |
| <b>39</b> | VIGAS DE 6X12, CAMBARÁ           | M3 | 12 |
| <b>40</b> | VIGAS DE 6X12, EUCALIPTO         | M3 | 8  |
| <b>41</b> | VIGAS DE 6X16, SUCUPIRA          | M3 | 12 |

**V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

5.1. O estudo identificou que no mercado existem diversas soluções de materiais para reforma de pontes e contenção de erosões, com destaque para os tipos de madeiras como Cambará,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sucupira e Eucalipto. Estes materiais atendem aos critérios das normas técnicas, oferecendo alta durabilidade e resistência às intempéries. Além disso, as madeiras estão disponíveis em diversas dimensões e formatos, como caibros, estacas, pranchas, sarrafos e tábuas, cada uma com características específicas para atender às necessidades de infraestrutura pública.

5.2. A escolha do tipo de madeira adequada depende das características e exigências específicas das obras de reforma e contenção, levando em consideração fatores como durabilidade, resistência mecânica, facilidade de tratamento e custo-benefício. Este estudo considera a utilização de madeiras como Cambará, Sucupira e Eucalipto em suas diversas formas.

5.3. Os caibros de madeira, como os de Cambará e Sucupira, são utilizados principalmente para estruturação e reforço das pontes, oferecendo suporte adequado e resistência a cargas.

5.4. As estacas de madeira, disponíveis em diversas dimensões e tipos como Cambará, Sucupira e Eucalipto, são essenciais para fundações e suporte estrutural em áreas de contenção de erosões, garantindo a estabilidade e segurança das construções.

5.5. As pranchas e tábuas de madeira são utilizadas para revestimento e acabamento das estruturas, proporcionando não apenas resistência, mas também um acabamento estético adequado para as obras públicas. Pranchas de Cambará, Sucupira e Eucalipto são escolhidas por sua durabilidade e resistência às condições climáticas adversas.

5.6. Os sarrafos de madeira são aplicados em detalhes estruturais e reforços adicionais, garantindo a integridade e a durabilidade das construções de pontes e contenção de erosões.

5.7. A análise de mercado concluiu que as madeiras Cambará, Sucupira e Eucalipto, disponíveis em diversos formatos e dimensões, são as mais adequadas para atender às necessidades de reforma de pontes e contenção de erosões, oferecendo um equilíbrio ideal entre custo, durabilidade e resistência.

**VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.**

6.1 A estimativa obtida do valor da contratação é de R\$ 649.164,59 (Seiscentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme referencia de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

preço do consumo do processo do exercício anterior.

**6.2. Vale salientar que, devido ao fato de o procedimento licitatório ter sido realizado no exercício de 2022, podem ter ocorrido mudanças de mercado em relação aos preços. As quantidades que compõem este novo procedimento licitatório foram ajustadas conforme o último consumo, resultando em uma quantidade inferior à licitada anteriormente, e o valor é estimado.**

**VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E A ASSISTÊNCIA, QUANDO FOR O CASO.**

7.1 A solução deve abranger a aquisição de madeiras para a reforma de pontes e contenção de erosões, assegurando que os materiais atendam às especificações técnicas e de qualidade exigidas para garantir a durabilidade e segurança das estruturas. A solução deve incluir todas as etapas desde a aquisição até a entrega da mesma..

7.2 A solução deve considerar os seguintes aspectos:

**Especificações Técnicas:** As madeiras adquiridas devem atender às normas técnicas específicas para cada tipo de aplicação, garantindo resistência e durabilidade. As especificações detalhadas incluem dimensões, tipo de tratamento e características de resistência.

**Entrega e Logística:** A entrega dos materiais deve ser realizada conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, com prazos de entrega respeitados rigorosamente. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como impostos, taxas e demais despesas, correrão por conta do fornecedor.

**Sustentabilidade:** A solução deve considerar práticas sustentáveis em todas as etapas, desde a aquisição até o descarte final das madeiras, incluindo a possibilidade de reciclagem dos materiais utilizados.

**7.3 A solução envolverá as seguintes fases:**

**Aquisição e Logística:** Coordenação com os fornecedores para garantir que os materiais sejam entregues conforme solicitado, dentro do prazo e com a qualidade especificada.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Verificação e Controle de Qualidade:** Recebimento dos materiais e verificação de sua conformidade com as especificações técnicas. Quaisquer materiais que não atendam aos requisitos serão devolvidos e substituídos pelo fornecedor.

7.4 A conformidade com os padrões e regulamentações locais e nacionais é essencial para garantir a segurança, durabilidade e eficiência das reformas e contenções realizadas. Todos os materiais devem ser certificados e testados para garantir que atendam às exigências de segurança e qualidade.

7.5 A sustentabilidade e a eficiência energética são considerações importantes, garantindo que os materiais sejam adquiridos e utilizados de maneira responsável, minimizando o impacto ambiental.

#### **VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será parcelada e dividida por ITEM visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade considerando que os itens do objeto serão adquiridos parceladamente, de acordo com a necessidade de seu consumo.

8.1 O prazo de vigência da Ata será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

8.2 O fornecimento dos itens será conforme necessidade, mediante autorização de fornecimento devidamente assinada, devendo ser entregues em até **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de recebimento da autorização, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

#### **IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

**9.1 Economicidade:** A contratação das madeiras por meio de um Registro de Preços proporciona uma significativa economia de escala, permitindo que a administração pública adquira os materiais necessários a preços mais competitivos. A opção pelo Registro de Preços também facilita a gestão orçamentária, pois permite a aquisição conforme a demanda,



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

evitando o desperdício de recursos e otimizando os gastos públicos.

**9.2 Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais:** A aquisição de madeiras resistentes garante a longevidade das estruturas, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Isso resulta em um melhor aproveitamento dos recursos materiais, evitando o desperdício e promovendo a sustentabilidade nas obras públicas.

**9.3 Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros:** A escolha por materiais de alta qualidade e durabilidade minimiza os custos de manutenção a longo prazo. A economia gerada pela redução de reparos frequentes e pela eficiência na utilização dos materiais contribui para uma gestão financeira mais responsável e sustentável, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz.

**9.4 Resultados Pretendidos:**

**Durabilidade e Segurança:** Reformas e contenções realizadas com madeiras de alta qualidade garantem a segurança das infraestruturas e a durabilidade das obras.

**Eficiência Operacional:** Redução da necessidade de intervenções corretivas e melhor alocação dos recursos humanos.

A contratação das madeiras por meio de um Registro de Preços é uma solução eficiente e econômica que atende às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, promovendo a segurança, durabilidade e eficiência das infraestruturas públicas.

**X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANDO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

10.1 A adoção de providências pela administração municipal de Ivinhema, antes da celebração da aquisição de materiais destinados à reforma de pontes e contenção de erosões, inclui a essencial capacitação de servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. O município já conta com servidores qualificados, aptos a monitorar e supervisionar a execução do contrato. Estes profissionais terão a tarefa de garantir que o material seja entregue conforme as especificações contratuais e em linha com as leis de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

contratação pública. A capacitação destes servidores é um passo crítico para assegurar uma gestão efetiva do contrato, incluindo o monitoramento da entrega dentro do prazo, avaliação do desempenho dos materiais em relação às necessidades operacionais. Além disso, eles serão responsáveis por elaborar relatórios regulares sobre o estado e desempenho dos materiais e manter documentação adequada, o que é fundamental para a transparência e para fins de auditoria. A presença desses servidores capacitados é crucial para assegurar que a aquisição de materiais destinados à reforma de pontes e contenção de erosões seja conduzida de maneira transparente e eficiente, contribuindo significativamente para a qualidade das obras públicas e para a otimização do uso dos recursos públicos.

#### **XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1 - Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### **XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

12.1. A implementação de medidas sustentáveis no setor público, especificamente relacionadas à manutenção, melhorias e expansão das obras de reforma de pontes e contenção de erosões, pode ter impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos. Seguem alguns possíveis impactos ambientais e as medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos.

12.2. **Seleção de Materiais Sustentáveis:** Em todas as etapas da fabricação, do transporte e do recebimento das madeiras utilizadas nas reformas, deverá ser cumprida rigorosamente a legislação ambiental federal e as demais legislações estaduais e municipais aplicáveis.

12.3. **Utilização de Madeiras Certificadas:** A adoção de madeiras certificadas garante que a origem dos materiais seja sustentável, evitando a exploração ilegal de florestas e promovendo práticas de manejo florestal responsável. Esta medida contribui para a conservação da biodiversidade e a proteção dos ecossistemas naturais.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

12.4. **Baixo Consumo de Energia e Recursos:** Durante as obras, adotar práticas que minimizem o consumo de energia e outros recursos, como o uso de equipamentos eficientes e a otimização dos processos de construção. A redução do consumo de recursos não renováveis e a utilização de tecnologias sustentáveis contribuem para a eficiência energética e a redução da pegada ecológica das obras.

12.5. Em resumo, a implementação de medidas sustentáveis no setor público relacionadas às reformas de pontes e contenção de erosões pode reduzir significativamente os impactos ambientais, promovendo o uso eficiente de recursos. Essas ações contribuem para a preservação do meio ambiente e para o cumprimento de metas de sustentabilidade, alinhando as práticas de gestão pública com os princípios de responsabilidade ambiental e social.

**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

13.1 A Secretaria Municipal de Obras manifesta-se pela viabilidade da contratação do objeto nos termos das definições deste documento, pois a mesma atende adequadamente às demandas formuladas. Os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis, e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução ou condução dos benefícios pretendidos. Desta maneira, a equipe recomenda o andamento desta contratação.

| MAPA DE RISCOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto da Contratação:</b><br><br>PREGÃO ELETRÔNICO, PROCEDIMENTO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A SELEÇÃO E REGISTRO DOS MENORES PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MADEIRAS A SEREM UTILIZADAS NA REFORMA DE PONTES E CAIXARIAS PARA A CONTENÇÃO DE EROSÕES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS. |
| FASE DE ANÁLISE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

|                                                                                                                |                                                                                                                       |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação<br><input type="checkbox"/> Gestão do Contrato |                                                                                                                       |                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS</b>                                                                                |                                                                                                                       |                              |
| <b>RISCO 01</b>                                                                                                | <b>Erros de Quantidades</b>                                                                                           |                              |
| <b>Probabilidade da Incidência</b>                                                                             | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta                |                              |
| <b>Impacto</b>                                                                                                 | <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta                |                              |
| <b>DANO</b>                                                                                                    | Estimar equivocadamente as quantidades dos itens                                                                      |                              |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                         | Dimensionar as quantidades com base na necessidade da área Requisitante, e justificativa para aquisição.              | <b>Setor de Planejamento</b> |
| <b>Ação de Contingência</b>                                                                                    | Monitoramento da execução dos trabalhos objetivando a necessidade da possibilidade de nova licitação.                 | <b>Fiscal de Contrato</b>    |
| <b>RISCO 02</b>                                                                                                | <b>Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor</b>                                                            |                              |
| <b>Probabilidade da Incidência</b>                                                                             | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta                |                              |
| <b>Impacto</b>                                                                                                 | <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alto                |                              |
| <b>DANO</b>                                                                                                    | Descumprimento de cláusula de controle e da execução do contrato                                                      |                              |
| <b>Ação Preventiva</b>                                                                                         | Solicitar a inclusão no CONTRATO de cláusulas sancionatórias para o caso de descumprimento das cláusulas contratuais. | <b>Setor de Licitação</b>    |



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

|                                    |                                                                                                                                     |                           |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Ação de Contingência</b>        | Realizar Solicitação de Esclarecimentos e Providências Imediatamente após a verificação da irregularidade.                          | <b>Setor Jurídico</b>     |
| <b>RISCO 03</b>                    | <b>Fragilidade durante atendimento</b>                                                                                              |                           |
| <b>Probabilidade da Incidência</b> | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta                                                                                                        |                           |
| <b>Impacto</b>                     | ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta                                                                                                      |                           |
| <b>DANO</b>                        | Falhas/dano para a entrega dos itens solicitados durante o contrato                                                                 |                           |
| <b>Ação Preventiva</b>             | Solicitar para que seja Inserido no CONTRATO cláusula sancionatórias atribuindo total responsabilidade pela aquisição à contratada. | <b>Setor de Licitação</b> |
| <b>Ação de Contingência</b>        | Solicitação de Esclarecimentos e Providências imediatamente após a verificação da irregularidade.                                   | <b>Setor Jurídico</b>     |

Ivinhema - MS 14 de Junho de 2024

---

**JHONATAN N. BARBOZA DE SOUZA**  
Assistente Administrativo  
Setor de Compras

---

**CLAUDIO R. CORREA DA SILVEIRA**  
Assistente Administrativo  
Setor de Compras

---

**JONATAN F. GREGORIO DA SILVA**  
Secretario Municipal de Obras



***ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL***  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---